



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS/ SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

**ATA Nº 09, REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 29 de agosto de 2025, convocada para às 14:00, na modalidade online. Estiveram presentes os membros Diogo, Lenícia, Eliana, Carlos, Larissa, Franciane, Roberta e Evelson, bem como os convidados Marcilene, Leonardo e Gilson. A reunião teve início às 14h12. O presidente Diogo iniciou os trabalhos saudando todos os membros e convidados presentes e informou que a ata da reunião anterior já havia sido votada no grupo de WhatsApp. Na sequência, deu início à **Pauta 01**, procedendo à leitura de uma denúncia e questionando os representantes do Hospital Evangélico se tinham ciência dos fatos relatados. Roberta informou que não tinham conhecimento e que iriam averiguar, comprometendo-se a dar um retorno ao Conselho. Encerrada a pauta, passou-se à **Pauta 02**, na qual Gilson apresentou a Celebração de convênio entre o Município de Santa Maria de Jetibá e o Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá, visando os repasses dos valores de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundo de emenda parlamentar federal, conforme Proposta nº 36000674079202500 do Ministério da Saúde, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de emenda parlamentar federal, conforme Proposta nº 36000674106202500 do Ministério da Saúde e R\$ 50.939,55 (cinquenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 6.464/2025. Diogo colocou em votação, sendo aprovada. Diogo agradeceu a presença de todos e, não havendo mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Secretária Executiva, Lorena de Cássia Pinto Effgen, e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Diogo Sossai Berger.